

Id:030E7D642D91FDFA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Decreto de Nº 001/2025 Simplício Mendes-Pi, 09 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Câmara Municipal de Simplício Mendes-Pi.

Paulo Rogério Moura Luz, presidente da Câmara Municipal de cidade Simplício Mendes, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro do Regimento Interno da Câmara;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Câmara Municipal de Simplício Mendes-Pi.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que o Senhor PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ, portador do CPF de Nº 273.758.113-34, como presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes-Pi, conforme portaria de ata de posse e o Senhor VALDERICO MOURA ARAÚJO, portador do CPF de Nº 451.528.883-00, como Tesoureiro, conforme portaria de nomeação de Nº 002/2025 de 06/01/2025, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-10.558-8

Pertencente a agencia: 1148-7 do Banco do Brasil em Simplício Mendes-Pi, pertencente a Câmara Municipal de Simplício Mendes-Pi.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes a Câmara Municipal de Simplício Mendes-.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 09/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Presidente Municipal de Simplício Mendes do Piauí, em 09 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PAULO ROGERIO
MOURA LUZ:
27375811334
Assinado digitalmente por PAULO ROGERIO
MOURA LUZ/27375811334
Data: 2025-01-10 12:11:31
Localização: PIAUÍ
OU-AC-SecureID Multiplo, CN-PAULO
ROGERIO MOURA LUZ/27375811334
Resumo: Eu sou o autor desse documento
Data: 2025-01-10 12:11:31

Paulo Rogério Moura Luz

Presidente

Id:0B621E365ECDF4A49



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI
Praça José Martins, 106 – Centro - Valença do Piauí – PI
Fone 88 3465-1034
CNPJ nº 00.078.177/0001-00

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença do Piauí, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII, Teresina-PI, Quarta-Feira, 08 de janeiro de 2025, Edição VCCXXXIV.

Onde se lê: TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, RELATIVO AO BIÊNIO 2025/2028.

Leia-se: TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, RELATIVO AO BIÊNIO 2025/2026.

Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2025

Benoni José de Sousa
Presidente

Id:089B9345A3B9FA53



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 84 300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 88 3465-1034 / Fax 88 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadop@gmail.com

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA.

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2025 às 10:00horas (dez horas) no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí situada na Praça José Martins, nº 106 centro- Valença do Piauí, nos termos do & 1º, do art.46 da Lei Orgânica do Município de Valença do Piauí, perante a Mesa Diretora sob a Presidência do Vereador Benoni José de Sousa, Vereador Vice-Presidente Francisco Rodrigues Soares da Silva "Chico do Major", tomou posse o 1º Suplente de Vereador Senhor Raimundo Nonato Soares Lima pelo partido PDT, ocupando a cadeira da Vereadora Titular Senhora Rafaella Ferreira Sampaio Lima Verde Brito, conforme Lei Orgânica deste Município e art. 70 & 1º do Regimento Interno, o mesmo passa a cumprir o mandato de Vereador por tempo indeterminado, tendo os mesmos direitos e prerrogativas deveres e obrigações do Vereador.

E para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado.

Câmara Municipal de Valença do Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

BENONI JOSÉ DE SOUSA
Presidente

RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
Vereador Empossado